ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2284 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
De 2/12 às 19:01 horas a 9/12 às 8:59 horas – Des. Antônio Zoldan da Veiga
De 9/12 às 19:01 horas a 16/12 às 8:59 horas – Des. Selso de Oliveira
De 16/12 às 19:01 horas a 18/12 às 8:59 horas – Desa. Haidée Denise Grin

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 2 de dezembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER**, **PRESIDENTE**, em 26/11/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5198695** e o código CRC **BF75F0FF**.